

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP N° 0191 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **DAVI SANTOS PINHEIRO**, matrícula 364180-5/1, conforme período constate na portaria nº 0178 de 22 de março de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0192 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR YANDRA FRANÇA CHAGAS**, do cargo de DAS-04, vínculo COMISSIONADO, lotada no Departamento Adm e Financeiro, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0193 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR CAMILLA GIOVANNA DE CARVALHO MARÇAL**, para o cargo DAS – 04, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA - CMA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009.2024.CMA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-CMA

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE.SRP.2023.020.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, VOLTADOS À ORGANIZAÇÃO DE SOLENIDADES, REUNIÕES, SESSÕES, PLENÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS  
N° 009.2024.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CNPJ DA CONTRATANTE: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – PINHEIRO COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.734.942/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N° 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, DECRETO N° 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024 A 16 DE FEVEREIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E ANA LÚCIA PINHEIRO

ANANINDEUA, PA, 02 DE ABRIL DE 2024

\*O PRESENTE EXTRATO RETROAGE SEUS EFEITOS A 16 DE FEVEREIRO DE 2024